VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA **GABINETE**

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº. 001, de 26 de maio de 2003, resolve

Nº 25 - DISPENSAR, a contar de 04 de dezembro corrente,

o Mai EB MARCIO COSSICH TRINDADE da função do Grupo "D" o Maj EB MARCIO COSSICH TRINDADE da função do Oripo D da tabela anexa à Portaria nº. 16-CHCM, de 30 de novembro de 1998, na Ajudancia-de-Ordens da Vice-Presidência da República.

Nº 26 - DESIGNAR

o Cap EB MÁRIO DE CARVALHO NETO para a função do Grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº. 16-CHCM, de 30 de novembro de 1998, na Ajudancia-de-Ordens da Vice-Presidência da República.

ANTONIO ADRIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº. 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR

o Maj EB ÁLVARO SIQUEIRA VASCO JÚNIOR da função do Grupo "C" da tabela anexa à Portaria n°. 16-CHCM, de 30 de novembro de 1998, na Ajudancia-de-Ordens da Vice-Presidência da República.

ANTONIO ADRIANO DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRE-SIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1°, inciso III da Portaria n°. 590, de 13 de junho de 2007, resolve:

N° 145 - N O M E A R

LUIZ RICARDO KONARSKI, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos do Departamento de Infra-Estrutura Portuária da Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 102.2

Nº 146 - N O M E A R

JOÃO ALEXANDRE RIOS DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Controle do Departamento de Gestão Portuária da Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 102.3.

Nº 147 - N O M E A R

SABRINA EUFRASIO MENDES, para exercer o cargo de Assistente Técnico do Departamento de Desempenho Operacional da Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 102.1.

PEDRO BRITO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 12 de dezembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior LUÍS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastarse do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Trabalho do Projeto de Cooperação MERCOSUL - União Europeia, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12 a 14.12.2007, com ônus Limitado. (Processo nº 21000.010830/2007-08)

Autoriza o(a) Ecólogo CLÁUDIO CESAR DE ALMEIDA BUCHINELLI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Meio Ambiente, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenção da Plataforma Tecnológica Re-

gional en Sustentabilidad Ambiental do PROCISUR, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 12 a 15.12.2007, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010861/2007-51)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ANGELA PI-

MENTA PERES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Trabalho do Projeto de Cooperação MERCOSUL - União Européia, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12 a 15.12.2007, com ônus limitado. (Processo n° 21000.010910/2007-55)

Autoriza o(a) Médico Veterinário JÚLIO DE CASTILHOS M. MACHADO, , lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Projeto de Cooperação MERCOSUL - União Européia, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12 a 15.12.2007, com ônus limitado. (Processo n° 21000.011012/2007-14)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ LAMAR-TINE LINS PEREIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) SFA/PE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar inspeção fitossanitária conjunta nos pontos de origem de maçã, pêra e marmelo na Argentina, com destino ao Brasil, da safra 2006/2007, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12.12.2007 a 25.1.2008, com ônus limitado. (Processo nº 21000.00010975/2007-09)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ LUIZ DE MENDONCA JUNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) SFA/PE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da inspeção fitossanitária conjunta com o SENASA/AR, nos pré-embarque de maçãs, pêras e marmelos produzidas na Argentina, com destino ao Brasil, da safra 2006/2007, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12.12.2007 a 25.1.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.010973/2007-10)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário PAULO TOMOO MORIMOTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) SFA/DF, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da inspeção fitossanitária conjunta nos pontos de origem de maçã, pêra e marmelo na Argentina, com destino ao Brasil, da safra 2006/2007, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12.12.2007 a 27.1.2008, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010974/2007-56)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ISAC MEDEI-ROS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) SFA/SC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar inspeção fitossanitária conjunta nos pontos de origem de maçã, pêra e marmelo na Argentina, com destino ao Brasil, da safra 2006/2007, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12.12.2007 a 27.1.2008, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010972/2007-67) Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARCÍUS RI-

BEIRO DE FREITAS, do Quadro Permanente deste Ministério, lo-País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Trabalho do Projeto de Cooperação MERCOSUL - União Européia, em Buenos Aires, República Árgentina, no período de 12 a 15.12.2007, com ônus limitado. (Processo n° 21000.010993/2007-82)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ALEXANDRE MOREIRA PALMA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar análise comparativa da legislação fitossamitária entre União Européia e o MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 12 a 15.12.2007, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010938/2007-92)

Autoriza o(a) Economista ANTONIO CARLOS DO PRA-DO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) ARI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-México, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 12 a 16.12.2007, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo no 21000.010990/2007-49)

Autoriza o(a) Físico SILVIO CRESTANA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) EMBRAPA/Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Comitiva do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, em visita Óficial a Venezuela, para estabelecimento de Projetos de Cooperação Técnica nas áreas de agricultura e pecuária, em Caracas, República Bolivariana da Venezuela, no período de 12 a 13.12.2007, com ônus para o(a) Contrato de Empréstimo Interna-EMBRAPA/BID/AGROFUTURO (Processo 21000.010991/2007-93)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Fiscal Federal Agropecuário GIRABES EVANGELISTA RA-MOS, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a Função de Diretor do DSV/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, de $\overset{\circ}{2}$ a 5.12.2007, publicado no D.O.U. de 23.11.2007 (Processo nº 21000.010238/2007- 06)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 22, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 17 subseqüente, de acordo com o artigo 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1907, resolve: dezembro de 1997, resolve:

Designar, RICARDO SCANTAMBURLO PRATES, ocupan-

Designar, RICARDO SCANTAMBURLO PRATES, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 4463, para substituir o Superintendente, código DAS 101.3, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, no período de 03 a 16 de dezembro de 2007, em virtude da vacância do cargo e do afastamento do substituto eventual, por motivo de férias regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no citado período. validados os atos praticados no citado período.

SILAS BRASILEIRO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do art. 39, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Port. Ministerial nº 300 de 16/06/ 2005, publicada no DOU de 20/06/ 2005, resolve:

Nº 358 - CONCEDER, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DA SILVA, na qualidade de viúvo, da ex-servidor aposentada deste Ministério, SEVERINO TENORIO DA SILVA, falecida em 01/11/2007, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112?90, e no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, cabendo 100% da cota parte, a partir da data do óbito.(Processo 21036.002889/2007-15).

Nº 359 - CONCEDER, pensão vitalícia a LENIRA MENDONÇA GUERRA BARRETO, na qualidade de viúvo, da ex-servidor apo-sentada deste Ministério, ANTONIO GUERRA BARRETO, falecida sentada deste Ministerio, Alvionio Guerra Barrello, falecida em 19/11/2007, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112'90, e no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, cabendo 100% da cota parte, a partir da data do óbito.(Processo 21036.002937/2007- 67).

Nº 358 - CONCEDER, pensão vitalícia a MARIA LIRA FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de viúvo, da ex-servidor aposentada deste Ministério, CICERO RIBEIRO DE ANDRADE, falecida em 26/10/2007, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112?90, e no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, cabendo 100% da cota parte, a partir da data do óbito.(Processo 21036.003043/2007- 94).

JOSE MAURICIO VALLADÃO C. FERREIRA

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808. assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Réplica do Decreto de 13 de maio de 1808.

